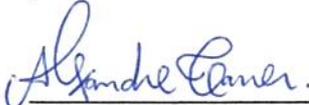


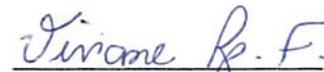


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE LENÇÓIS PAULISTA**  
**FORO DE LENÇÓIS PAULISTA**  
**3ª VARA CUMULATIVA**  
**AVENIDA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO, 599,**  
**LENÇÓIS PAULISTA-SP - CEP 18683-471**

### **AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO**

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, eu, Alexandre Carrer, Oficial de Justiça ao final assinado, em cumprimento ao mandado nº 319.2024/013500-9, expedido nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - **PROCESSO DIGITAL Nº 1004107-83.2023.8.26.0319**, que DESENVOLVE SP AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO move em relação a VIVIANE APARECIDA FERREIRA E OUTRO, dirigi-me ao endereço dado, sendo que **PROCEDI À PENHORA** do seguinte bem: **VEÍCULO MARCA/MODELO VW/FOX 1.0, PLACA DWF3430, CHASSI 9BWKA05Z184082537, FABRICAÇÃO 2007, MODELO 2008**. Em seguida, **NOMEEI DEPOSITÁRIA** do bem acima descrito a executada **VIVIANE APARECIDA FERREIRA**, que aceitou o encargo e prometeu fielmente cumpri-lo, ficando ciente de que não deverá abrir mão do depósito sem prévia e expressa autorização do Juízo competente, na forma e sob as penas da Lei. Ao final, lavrei o presente AUTO, que lido e achado conforme, segue assinado por mim Oficial de Justiça e pela Depositária.

  
 Oficial de Justiça

  
 Depositária